



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.755/2019**

**APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 191605138-0.

**Resolve:**

Art. 1º. Aposenta o(a) servidor(a) **Vagna Dutra e Silva**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 03 de julho de 2019.

Resolvi:

*[Signature]*  
**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

Evandro Paiva Carrara, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso das atribuições legais, decretado o que se segue:

Art. 1º. Aposenta o(a) servidor(a) Vagna Dutra e Silva, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 03 de julho de 2019.

